



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA

1.474

FICHA

02

VERSO

CNM: 062612.2.0001474-95

1.179, 1.180, 1.475, 1.476, 1.477, 2.220, 2.221 e 4.840, nos Autos nº 014.08.001085-0 de Execução Fiscal Federal que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, movido pela **UNIÃO** contra **EUCLIDES IVANI FELINI**, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 1.348.779,82, conforme Mandado extraído dos referidos Autos e expedido aos 21/06/2010.- Emol.: Nibil.- Dou fé.- Maracaju/MS, 03 de Fevereiro de 2011.- Oficial:

Bodenius

AV-10-1.474 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 123.865 de 18/06/2021. Procede-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 09/06/2021, pela 2ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº 0000114-63.1995.8.12.0014 (014.95.000114-0), por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Raul Ignatius Nogueira, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, registrada sob o R-8-1.474, da presente matrícula Maracaju-MS, 30 de junho de 2021. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%); R\$ 2,20; Funjecc (+10%); R\$ 4,40; Funadep (+6%); R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%); R\$ 1,76; ISSQN (+5%); R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%); R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AFA98818-037-NOR. O Oficial: *Amorim* ***

R-11-1.474 - PENHORA: Prenotação nº 127.937 de 16/09/2022. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 01/06/2022, extraído dos autos de Execução nº 0000018-23.1993.8.12.0045, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sidrolândia-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Silvia Eliane Tedardi da Silva, na qual figuram como Exequente **JS SEMEMNTES LTDA** e, como Executado, o proprietário **EUCLIDES IVANI FELINI**, já qualificado no R-6-1.474, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA sobre 50%** do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 867.000,00. Maracaju-MS, 17 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (-5%); R\$ 7,80; Funjecc (+10%); R\$ 15,60; Funadep (+6%); R\$ 9,36; Fundepge (+4%); R\$ 6,24; Feadmp/MS (+10%); R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AHE70515-990-NOR. Eu *Amorim*, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: *Amorim* ***

R-12-1.474 - PENHORA: Prenotação nº 130.722 de 04/08/2023. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 22/03/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0800574-50.2014.8.12.0014 (Mandado nº 014.2023/002041-6), da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Marco Antonio Montagnana Morais, na qual figuram como Exequente **UNIÃO (Fazenda Nacional)** e como Executado, o proprietário, **EUCLIDES IVANI FELINI**, já qualificado, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 469.994,87 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e

CONTINUA NA FICHA 03F



Validé aqui
este documento

Registro de Imóveis

CNM: 062612.2.0001474-95



MATRÍCULA

1.474

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

quatro reais e oitenta e sete centavos). Maracaju-MS, 30 de agosto de 2023. Isento de Emolumentos. (art.16 da Lei Estadual 3.003/05). Selo digital:AAL17908-390-IGB . Eu Camila Soares Rezende, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: Camila Soares Rezende ***.

AV-13-1.474 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 132.524 de 20/02/2024. Procede-se à esta averbação, conforme sentença proferida em 12/11/2018, pelo M.M Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, Dr. Marco Antonio Montagnana Morais, referente aos autos nº 0000167-39.1998.8.12.0014 (001/98), para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, registrada no R-7-1.474 da presente matrícula. Maracaju-MS, 20 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Fundepge (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (-5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital:AJV53723-010-NOR . Eu, Camila Soares Rezende, Escrevente Substituta, digitei. O Oficial: Camila Soares Rezende ***.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLHSW-LHBGG-VNRPA-KLJJ5>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 78.285

C E R T I F I C O, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 1474, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 13 de novembro de 2025.

CNM: 62612.2.0001474-95

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.
Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 06.261-2

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346
ALQ24656-182-NOR
R\$ 56,21

Data Selagem: 13/11/2025

Consulte: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



Emolumentos:	R\$ 40,09
FEADMP	R\$ 4,01
FUNADEP	R\$ 2,41
FUNDEPGE	R\$ 1,60
FUNJECC:	R\$ 4,01
SELO:	R\$ 2,09
ISS: 5%	R\$ 2,00
Valor Total:	R\$ 56,21